

COMUNICADO OFICIAL

Época 2014/2015

Nº

54



FEDERAÇÃO
DE ANDEBOL
DE PORTUGAL

DISTRIBUIÇÃO: ASSOCIAÇÕES REGIONAIS E DEMAIS AGENTES DESPORTIVOS

ASSUNTO: FILIAÇÃO – ÉPOCA 2014/2015 – CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E REGULAMENTARES/CONTRATOS PROGRAMA ANO DE 2015

Tendo em vista a celebração de Contratos Programa de desenvolvimento desportivo entre as Associações Regionais e a Federação de Andebol de Portugal, para o ano de 2015, relembra-se que para efeito de recebimento de apoios financeiros públicos, as Associações Regionais deverão ter cumpridas as obrigações regulamentares (cfr. Artºs 2º e 3º do Subtítulo 1 do Título 1 do GRFAP e Associações) e contratuais perante a Federação de Andebol.

Pelo que, se reitera a necessidade (caso não tenham ainda efectuado tal envio) de entregar e enviar no prazo de 10 dias, os referidos elementos, de preferência via Sistema de Informação, com particular atenção para os requisitos especiais de filiação, constantes no Artº 3º nº 1 do Subtítulo 1 do Título 1 do RGFAP e Associações.

Após colocação no Sistema de Informação, deverão informar os serviços da Federação para o mail viriato.cabecabranca@fpa.pt

Solicitamos às Associações Regionais que informem os seus filiados deste Comunicado.

Lisboa, 08.01.2015

A DIRECÇÃO